ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000
CNPJ – 06.988.976/0001-09

DECRETO Nº 024 DE 14 DE OUTUBRRO DE 2009.

Prorroga prazo da validade de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DEALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas do art. 37, inciso III da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 1 (um) ano, o prazo da validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2007, publicado no Jornal Oficial dos Municípios nº 48, de 28 de agosto de 2007.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGAHLÃES DE ALMEIDA

João Candido Carvalho Neto
Prefeito Municipal

João Cândido Carvalho Neto / Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida

Iltamar Antonio/ Secretário Chefe do Gabinete

Iltamar A. Cavalcante
Sec. Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 001/2009-GP